



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que devido à realização do VII Passeio TT da Associação Humanitária dos Bombeiros de Carregal do Sal, a levar a efeito na Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO NA AVENIDA CÁTIA DIAS E BERNARDO CARDOSO, RUA DA MISERICÓRDIA E TRAVESSA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE AS 07:30 E AS 18:00 HORAS.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 9 de novembro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara,

Izabel Azevedo.